



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ: 08.882.862/0001-05

Portaria nº. 036/2007, 01 de março de 2007.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias por 30 (Trinta) dias ao funcionário Vanderlan Daniel da Silva, concursado em 28 de setembro de 1997 lotado na Secretaria de Educação. As férias compreendem o período de 01 de março a 01 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, 01 de março de 2007.

MIGUEL MOTA VICTOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL